



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 484/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Gabinete da Procuradoria Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr (a). **JOÃO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH**, portador(a) do CPF nº. 587.411.514-53, matrícula nº. 23.223, portador(a) do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo (CC3), lotado(a) na Procuradoria Municipal, com vigência a partir de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

